

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DO  
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE Nº 019/2024**

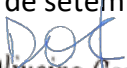
O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SENAC/PI, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõe o item 5.3 do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 019/2024, torna público o Edital Complementar nº 03, consoante as disposições abaixo:

**Art. 1º.** Fica **cancelada** a turma de “**Agente de Viagem**”, nos termos do item 5.3 do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 019/2024.

*Parágrafo único.* Os matriculados até a data da publicação deste Edital serão, outrossim, comunicados através dos contatos informados na documentação de matrícula.

**Art. 2º.** As demais disposições do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 019/2024 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Teresina, 23 de setembro de 2024.

  
*Denis Oliveira Cavalcante*  
Presidente do CR/SENAC/PI  
em Exercício  
**FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE**  
Presidente do CR/SENAC/PI